



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO FMS Nº 043/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM DE COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão- PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. **José Eudes Lorena Sobrinho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.980.821 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 064.685.574-37, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, situada na Rua Tibagi, nº 651, Recreio, Londrina - PR, aqui representada por Luidy de Moraes Ladeira, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 042.999.099-50 RG.: 8.772.994-0 SSP-PR, residente e domiciliado em Londrina-PR. E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br Fone: (43) 3376-6370. Doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 016/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 13/04/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Instrumentais Odontológicos**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das **Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas**, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 016/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL: SILICONE ATÓXICO E PIGMENTO. COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	IMPLA Modelo: IAB P MS: 81986630007	UND	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.					
3	ALAVANCA SELDIM RETA 02 EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: ALA SEL 2 AD MS: 81986630002	UND	200	R\$ 23,41	R\$ 4.682,00
5	ALAVANCA SELDIM DIREITA - D AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002	UND	100	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
6	ALAVANCA INFANTIL RETA. AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IALA SEL 2 INF MS: 81986630002	UND	100	R\$ 25,07	R\$ 2.507,00
7	ARCO DE OSTBY OBRÁVEL PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°C. TAMANHO ADULTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	MAQUIRA MS: 80322400041	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
10	BANDEJA INOX SEM SEPARAÇÃO. TAMANHO: 22 CM X 12 CM X 1,5 CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	ACONOX MS: ISENTO	UND	150	R\$ 22,19	R\$ 3.328,50
11	BRUNIDOR Nº 33 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IBRU 33 MS: 81986630001	UND	150	R\$ 7,63	R\$ 1.144,50
12	BRUNIDOR Nº 29 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IBRU 29 MS: 81986630001	UND	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
13	CABO BISTURI. AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3.	IMPLA Modelo: ICABB03 MS: 81986630001	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
15	CAIXA PARA INSTRUMENTAL COM TAMPA, MEDINDO (18 X 08 X 03) CM, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, COM DIVISOES INTERNAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	ACONOX MS: ISENTO	UND	30	R\$ 69,68	R\$ 2.090,40
17	CALCADOR DE WARD Nº 1. CABO CONTENDO MARCA E NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS E CORTES PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTOS PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM	IMPLA Modelo: ICAL WAR 01 AD MS: 81986630001	UND	150	R\$ 6,22	R\$ 933,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.					
18	CALÇADOR DE WARD Nº 3. CABO CONTENDO MARCA E NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS E CORTES PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTOS PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA.	IMPLA Modelo: ICAL WAR 03 AD MS: 81986630001	UND	150	R\$ 5,61	R\$ 841,50
19	CALÇADOR DE WARD Nº2. CABO CONTENDO MARCA E NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS E CORTES PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTOS PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA.	IMPLA Modelo: ICAL WAR 02 AD MS: 81986630001	UND	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
22	COLHER (ESCAVADOR) DE DENTINA Nº 11,5 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IESC 11 1/2AD MS: 81986630002	UND	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
23	COLHER (ESCAVADOR) DE DENTINA Nº 14 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IESC 14AD MS: 81986630002	UND	100	R\$6,34	R\$ 634,00
24	DESCOLADOR MOLT Nº 2-4 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IDES MOL 2- 4 MS: 81986630002	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25	DESCOLADOR MOLT Nº 9 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IDES MOL 9 MS: 81986630002	UND	100	R\$ 28,76	R\$ 2.876,00
26	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IESCU HOL 03S MS: 81986630002	UND	100	R\$5,37	R\$ 537,00
27	ESPATULA Nº 7 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IESP 07 MS: 81986630001	UND	50	R\$8,54	R\$ 427,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	ESPATULA - DE AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO DE AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, ANTIADERENTE, PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001	UND	150	R\$42,52	R\$ 6.378,00
30	ESPATULA - SIMPLES NÚMERO 24 CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	UND	150	R\$8,27	R\$ 1.240,50
32	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 01 ADULTO AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 01AD MS: 81986630003	UND	100	R\$60,77	R\$ 6.077,00
33	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003	UND	200	R\$60,52	R\$ 12.104,00
34	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 151AD MS: 81986630003	UND	200	R\$58,94	R\$ 11.788,00
35	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003	UND	100	R\$60,08	R\$ 6.008,00
36	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	UND	100	R\$61,64	R\$ 6.164,00
37	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 18L AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 18LAD MS: 81986630003	UND	100	R\$ 59,81	R\$ 5.981,00
38	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 18RAD MS: 81986630003	UND	100	R\$ 59,25	R\$ 5.925,00
39	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 69AD MS: 81986630003	UND	50	R\$60,00	R\$ 3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 01 CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	IMPLA Modelo: IFOR 01INF MS: 81986630003	UND	100	R\$59,88	R\$ 5.988,00
41	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 04 CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	IMPLA Modelo: IFOR 04INF MS: 81986630003	UND	100	R\$59,00	R\$ 5.900,00
42	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 05 CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	IMPLA Modelo: IFOR 05INF MS: 81986630003	UND	100	R\$59,37	R\$ 5.937,00
44	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - NUMERO W8 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-020 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
45	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 202 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-023 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,54	R\$ 1.908,00
46	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 203 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-024 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,69	R\$ 1.938,00
47	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 207 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-028 MS: 81563630002	UND	200	R\$10,11	R\$ 2.022,00
48	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 205 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS	6B Modelo: 6B-02-026 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,99	R\$ 1.998,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
49	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 0 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-008 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,71	R\$ 1.942,00
50	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 00 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-009 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,43	R\$ 1.886,00
51	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO W2A MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B MS: 81563630002	UND	200	R\$10,57	R\$ 2.114,00
52	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO W8A MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-020 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
54	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 12A MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-034 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
55	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 13A MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-037 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,00	R\$ 1.800,00
58	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 26 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
60	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 200 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-021 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
61	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 208 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-029 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
62	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 209 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-030 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
63	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 210 MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS	6B Modelo: 6B-02-031 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
64	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 211 MATERIA-PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-032 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,68	R\$ 1.936,00
65	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 212 MATERIA-PRIMA AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B Modelo: 6B-02-033 MS: 81563630002	UND	200	R\$10,08	R\$ 2.016,00
66	LIMA DE OSSO Nº 11 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: ILIM OSS 11 MS: 81986630002	UND	50	R\$26,98	R\$ 1.349,00
68	PINÇA CLÍNICA AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	UND	300	R\$10,75	R\$ 3.225,00
71	PLACA DE VIDRO CONFECCIONADA EM VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS 15 X 07 X 10 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA MS: ISENTO	UND	50	R\$9,81	R\$ 490,50
72	PONTAS PARA ULTRA-SOM COMPATÍVEL COM APARELHO ORTUS. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA MS: ISENTO	UND	50	R\$51,59	R\$ 2.579,50
73	PONTAS PARA ULTRA-SOM COMPATÍVEL COM APARELHO ALT SOCNIC. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA MS: ISENTO	UND	50	R\$50,99	R\$ 2.549,50
74	PONTAS PARA ULTRA-SOM COMPATÍVEL COM APARELHO SCALER. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA MS: ISENTO	UND	50	R\$50,60	R\$ 2.530,00
75	PORTA DETRITOS. AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	ACONOX MS: ISENTO	UND	50	R\$41,89	R\$ 2.094,50
76	PORTA ALGODÃO AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	ACONOX MS: ISENTO	UND	50	R\$46,39	R\$ 2.319,50
77	PORTA DYCAL. AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IAPL RET MS: 81986630001	UND	100	R\$7,12	R\$ 712,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78	PINÇA PALMER EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE.	IMPLA Modelo: IPIN PGRA PAL MS: 81986630003	UND	100	R\$66,65	R\$ 6.665,00
79	PINÇA KELLY EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	6B Modelo: 6B-19-006 MS: 81563630004	UND	50	R\$26,40	R\$ 1.320,00
80	PINÇA KELLY EM AÇO INOX AISI, COM FORMA ROMBA CURVA (HEMOSTÁTICA), COM COMPRIMENTO DE 13 CM.	6B Modelo: 6B-19-005 MS: 81563630004	UND	50	R\$33,16	R\$ 1.658,00
82	PORTA AGULHA EM AÇO INOX, CASTROVIEJO, 14 CM	6B Modelo: 6B-19-025 MS: 81563630001	UND	50	R\$185,01	R\$ 9.250,50
84	POTE DAPPEN DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	IMPLA MS: ISENTO	UND	100	R\$2,30	R\$ 230,00
85	REGUA PARA USO ODONTOLÓGICO EM ENDODONTIA MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA Modelo: IREGM MS: 81986630001	UND	100	R\$50,76	R\$ 5.076,00
86	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	UND	250	R\$44,78	R\$ 11.195,00
87	TESOURA CIRÚRGICA RETA FF 15 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-03M-262 MS: 81563630009	UND	200	R\$24,42	R\$ 4.884,00
88	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FF 15 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-03M-260 MS: 81563630009	UND	200	R\$24,42	R\$ 4.884,00
90	PINÇA BACKAUS AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-19-010A MS: 81563630004	UND	30	R\$33,32	R\$ 999,60
91	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-19-007 MS: 81563630004	UND	30	R\$29,34	R\$ 880,20
92	Alicate Perfurador Ainsworth AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	IMPLA Modelo: IALI AIN MS: 81986630004	UND	50	R\$100,00	R\$ 5.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

93	AFASTADOR DE MINNESSOTA Não cortante. Material: Aço Inox. Validade: Indeterminada. Garantia: 2 anos. Autoclavável. Registro ANVISA:	IMPLA Modelo: IAFA MIN MS: 81986630001	UND	50	R\$10,32	R\$ 516,00
97	SACA BROCAS Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável.	IMPLA MS: ISENTO	UND	50	R\$20,24	R\$ 1.012,00
98	Bandejas Inox para instrumental Material: Aço Inox. medidas: 30 x 20 x 04 cm Autoclavável.	ACONOX Modelo: AC-074 MS: ISENTO	UND	50	R\$74,23	R\$ 3.711,50
99	Sonda Milimetrada aço inoxidável AISI304 e AISI 420. Cabo arredondado e oco 8mm.	IMPLA Modelo: ISON NOR MS: 81986630002	UND	25	R\$38,94	R\$ 973,50
102	Lima de Schulger Nº9-10 PHD. Intrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	IMPLA Modelo: ILIM SCH 9- 10 MS: 81986630002	UND	10	R\$64,61	R\$ 646,10
104	Sonda de Nabers. Ponta ativa 12mm; marcação a laser; cabo oco de 8mm; ço inox; autoclavavel.	IMPLA Modelo: ISON NAB MS: 81986630002	UND	10	R\$26,69	R\$ 266,90
106	Grampo para isolamento absoluto Nº206, aço inoxidável, esterilizado em meio físico e químico, embalagem individual.	6B Modelo: 6B-02-027 MS: 81563630002	UND	200	R\$9,69	R\$ 1.938,00
107	Fórceps - infantil Nº02, Cabo anatômico contendo inscrição de número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	IMPLA Modelo: IFOR 02INF MS: 81986630003	UND	100	R\$60,19	R\$ 6.019,00
108	FÓRCEPS - INFANTIL Nº 3, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA Modelo: IFOR 65INF MS: 81986630003	UND	100	R\$63,18	R\$ 6.318,00
109	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº65, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 65INF MS: 81986630003	UND	50	R\$59,62	R\$ 2.981,00
110	FÓRCEPS EM AÇO INOX Nº68, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	IMPLA Modelo: IFOR 68AD MS: 81986630003	UND	50	R\$66,34	R\$ 3.317,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	COLGADURAS, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL.	IMPLA Modelo: ICOL MS: 81986630001	UND	100	R\$3,29	R\$ 329,00
115	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, TAMANHO: 9/11,5 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-20-009 MS: 81563630009	UND	100	R\$13,71	R\$ 1.371,00
116	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420, TAMANHO: 9/11,5 CM, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU RDC.	6B Modelo: 6B-20-028 MS: 81563630009	UND	100	R\$16,80	R\$ 1.680,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 248.746,20

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses 29/04/2021 a 29/04/2022 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 248.746,20 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 1001-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica

Ação: 2.296-Manutenção do Programa Saúde Bucal

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.94-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora: Rogéria Sandra Tenório Ferro Cursino, inscrita no CPF: 361.213.394-20.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I Os produtos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

- II O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- III Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- IV As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- VII Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- VIII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.
- IX Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.
- VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (03) três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2021.

José Eudes de Lorena Sobrinho
Secretário de Saúde
Portaria 086/2021

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Eudes de Lorena Sobrinho
Contratante

LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Dados: 2021.05.03 17:02:29 -03'00'

**MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO
E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

EIRELI
Luidy de Moraes Ladeira
Contratado

VISTOS DO JURIDICO

TESTEMUNHAS:

1 -

Claudione dos Santos Ferreira
Nome:

CPF nº. 101.566.194-74

2 -

Jacy Souza Bento da Silva
Nome:

CPF nº. 112.521.794-43